



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

PROJETO BÁSICO – CAPACITAÇÃO

Processo nº 59336.002739/2022-21

1. Do Setor Requisitante

Procuradoria Federal junto à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - PF-SUDENE/PGF/AGU.

2. Do Objeto

Realizar a inscrição do(s) seguinte(s) Servidor(es) no curso *“COMO ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021 E A NOVA IN Nº 58/2022 QUE REGULA O ETP”*

Nome Completo:	DIOGO SOUZA MORAES	Matrícula:	1.585.166
Cargo:	PROCURADOR FEDERAL		
Possui função gerencial?	sim	Se sim, qual?	PROCURADOR-CHEFE
Lotação:	PROCURADORIA GERAL FEDERAL	CPF:	031.329.814-94
Telefones	81 98104-1122	E-mail:	diogo-souza.moraes@agu.gov.br

3. Da Justificativa

A Lei nº 14.133/2021 trouxe importantes inovações no que se refere à papel e a atuação dos advogados públicos e do controle nas contratações públicas. Vale destacar, ainda, o papel fundamental dos assessores, dos procuradores jurídicos e dos profissionais do controle na interpretação da lei e na orientação dos agentes públicos responsáveis pela condução das licitações, das contratações diretas e dos contratos. Temas como governança, gestão de riscos, controle, nulidade, parecer jurídico, meios alternativos de resolução de controvérsias e defesa dos agentes pela Advocacia Pública passaram a ter disciplina específica na nova Lei. Isso sem falar na ampliação dos documentos e das informações que devem passar pelo crivo de avaliação de legalidade. Essas e outras novidades precisam estar na pauta de estudo e de atualização dos advogados públicos e dos profissionais do controle. Além das inovações da nova Lei que interessam aos advogados públicos, outros assuntos polêmicos relacionados com o planejamento, o julgamento e a execução e fiscalização dos contratos para a análise de importantes precedentes do TCU que devem ser adotados como referência para a interpretação do novo regime jurídico, tais quais os acórdãos paradigmas para a aplicação da nova Lei.

Em tal sentido, são reiterados os acórdãos do TCU que determinam a obrigação da Administração de instituir plano contínuo para capacitação e atualização dos servidores que atuam na área de licitações e contratos, oportunidades em que o TCU determinou a *“adoção de programa continuado de treinamentos dos profissionais que atuam na área e em outras unidades correlatas, inclusive quanto ao correto uso dos sistemas operacionais aplicáveis;”* (Acórdão nº 1.007/2018 – Plenário).

4. Dos Benefícios na Realização do Treinamento

A realização do treinamento possibilitará, entre outros, os seguintes benefícios: Conhecer as novidades, as polêmicas e os pontos de atenção da nova Lei que impactam a atuação dos assessores e procuradores jurídicos, bem como dos profissionais do controle. Conhecer o papel, as atribuições e a responsabilidade dos assessores e procuradores jurídicos e do controle no processo de contratação pública de acordo com a nova Lei de Licitações. Conhecer os entendimentos do TCU que devem guiar a interpretação e a aplicação da nova Lei. Estudar e debater as principais novidades e alterações nas licitações e nos contratos com grandes especialistas no assunto.

5. Da Oferta de Curso na Área Pretendida

Não há cursos oferecidos pelas escolas de governo com temática equivalente ou em data hábil (v. SEI 0389317).

6. Da Programação do Evento.

O evento realizar-se-á no período de 21 a 23 de novembro no Windsor Plaza Brasília, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas e abrangerá os conteúdos que estão disponíveis em <https://www.zenite.com.br/eventos/seminario-presencial-estudotecnico-termoreferencia-nova-lei/#>.

7. Do Preço do Investimento

O custo do investimento é R\$ 4.770,00, conforme SEI 0389314, que inclui 3 almoços, 6 coffee breaks, Livro: Nova Lei de Licitações e Contratos, Apostila específica do Seminário, Material de apoio e certificado.

8. Da Razão da Escolha do Fornecedor

É notória especialidade dos instrutores Ricardo Sampaio e Rodrigo Junkesna área em que se busca qualificação, conforme informação disponível no sítio eletrônico.

9. Da Entidade Promotora

Razão Social: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A,
CNPJ: 86.781.069/0001-15
Endereço: Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar – Batel – CURITIBA/PR
Dados Bancários: constam da Proposta de Curso 0389314.

10. Da Justificativa do Preço (art. 26, inciso III da Lei 8.666/93)

O preço é o praticado disponível no site oficial do evento podendo ser confirmado a qualquer tempo.

11. Da Forma de Contratação

A inviabilidade de competição, que legitima a contratação direta via inexigibilidade, decorre de um de dois fatores: (i) ou a Administração está diante de fornecedor/executor exclusivo da solução – o que chamaremos de “agente monopolista”; ou (ii) a despeito de existir mais de um possível prestador, não é possível definir critérios objetivos de comparação e julgamento – o que configura o “objeto singular”.

12. Obrigações dos servidores/alunos

O servidor participante do curso se compromete a entregar, após a conclusão do curso, certificado de participação e formulário de avaliação de evento de capacitação devidamente preenchido e assinado.

Ficando também ciente que a ausência não justificada às atividades do evento, no horário do expediente, assim como o abandono do evento ou sua reprovação, poderá implicar nas penalidades previstas nos arts. 26, 27 e 28 da Portaria Sudene nº 176/2019.

Recife, 31 de agosto de 2022.

Nota:

Assinatura do Responsável pela demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Souza Moraes, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à SUDENE**, em 11/10/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389315** e o código CRC **CC0F0419**.